

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PORTAL EDUCADORES

A CONTRATADA tem como objetivo, a prestação de serviços educacionais de qualidade, auxiliar o (a) CONTRATANTE, no que diz respeito à sua inserção e/ou reinserção no mercado de trabalho, bem como, em sua lapidação curricular, surgindo assim, novas possibilidades.

CONTRATANTE

O(A) CONTRATANTE, assim designado(a), pessoa física, cuja qualificação e cadastro encontram-se registrados em nosso banco de dados, sendo identificado por seu nome de usuário (e-mail) e senha pessoal de acesso.

CONTRATADO

BRUP EDTECH, inscrita no CNPJ sob nº 28.930.985/0001-73, têm entre si, justo e contratado, mediante as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento que mutuamente aceitam e outorgam o seguinte:

CLÁUSULA 1. DO OBJETO:

O CONTRATO celebrado entre as partes tem como objeto, à prestação de serviços educacionais, com foco em cursos livres de atualização profissional, disponibilizados pela CONTRATADA, por meio do site: www.portaleducadores.com.br, na modalidade À DISTÂNCIA;

CLÁUSULA 2. DO PAGAMENTO

I. O acesso ao material didático dos cursos, disponível no site da CONTRATADA, será gratuito. A gratuidade abrange somente o material de estudo (apostilas e avaliações). Caso o(a) CONTRATANTE deseje emitir o certificado digital, será necessário efetuar o pagamento da taxa administrativa, conforme informado no momento da solicitação.

II. O(A) CONTRATANTE terá **7 (sete) dias corridos** após a confirmação do pagamento para solicitar o reembolso do valor pago, sem necessidade de justificativa, conforme nossa garantia.

III. Caso o certificado não seja aceito pela instituição ou empresa onde o(a) CONTRATANTE o apresentar, poderá solicitar o reembolso, independentemente do prazo de solicitação.

IV. O reembolso será efetuado conforme a forma de pagamento utilizada:

- **Cartão de crédito:** devolução como crédito no cartão.
- **Boleto ou débito em conta:** devolução via PIX, para chave informada pelo(a) CONTRATANTE.

V. O processamento dos pagamentos e reembolsos será realizado pelas empresas terceirizadas **Pagar.me/Stone**, isentando a CONTRATADA de qualquer responsabilidade sobre a devolução, pois não possui acesso aos dados bancários dessas instituições.

CLÁUSULA 3. DA DISPONIBILIDADE DOS CURSOS

Os cursos estarão disponíveis no site www.portaleducadores.com.br 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Parágrafo único: A CONTRATADA não será responsável por qualquer indisponibilidade temporária devido a motivos de força maior, manutenção preventiva ou expansão dos servidores.

I. Em caso de indisponibilidade, o(a) CONTRATANTE deverá entrar em contato com a CONTRATADA pelos canais de atendimento, tendo um prazo de **72 horas úteis** para resposta.

II. Caso o(a) CONTRATANTE tenha concluído o curso antes da eventual indisponibilidade, poderá solicitar o certificado de conclusão por meio da **Central de Atendimento:** contato@portaleducadores.com.br.

CLÁUSULA 4. CENTRAL DE ATENDIMENTO

A Central de Atendimento funciona de segunda a sexta-feira, das **8h às 12h** e das **13h às 17h** (Horário de Fortaleza).

I. O atendimento pode ser realizado por **e-mail:** contato@portaleducadores.com.br ou **WhatsApp**, disponível no site.

CLÁUSULA 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA compromete-se a cumprir com as obrigações abaixo descritas, visando sempre à excelência na prestação de serviços educacionais:

I. Manter o site www.portaleducadores.com.br em funcionamento contínuo, 24 horas por dia, 7 dias por semana, exceto quando ocorrerem interrupções ocasionadas por casos de **força maior**, ou **manutenções preventivas ou de expansão**, conforme disposto no **Parágrafo único da Cláusula 3**.

II. Disponibilizar, de forma eletrônica, todo o material didático necessário para a realização dos cursos oferecidos no site, conforme os cursos escolhidos pelo(a) CONTRATANTE.

III. Responder, no prazo máximo de **72 horas úteis**, a quaisquer dúvidas ou solicitações do(a) CONTRATANTE relacionadas ao funcionamento do site e à utilização dos cursos.

§ 1º Caso o(a) CONTRATANTE comunique problemas nos cursos, a CONTRATADA compromete-se a corrigi-los no prazo máximo de **30 dias úteis** após o recebimento da solicitação. Esse prazo poderá ser estendido se o problema exigir a contratação de serviços de terceiros.

§ 2º Ao concluir um curso e ser aprovado na avaliação, a CONTRATADA emitirá o certificado digital de conclusão do curso, em prazo razoável, após o **cumprimento da Cláusula 2**. O certificado será disponibilizado na conta do usuário no site, dentro de um prazo máximo de **90 dias**. O(a) CONTRATANTE poderá salvar ou imprimir o certificado diretamente do site.

- **Certificado impresso:** Caso o(a) CONTRATANTE solicite a versão impressa do certificado, este será enviado pelos Correios no prazo de **até 3 dias úteis** após a solicitação. O código de rastreio será fornecido para acompanhamento da entrega.

- **Responsabilidade pelo envio:** A CONTRATADA não se responsabiliza por extravios ou atrasos na entrega do certificado impresso, que sejam de responsabilidade dos **Correios**.

CLÁUSULA 6. DOS DIREITOS DA CONTRATADA

A CONTRATADA, no exercício de sua função social e em conformidade com os direitos legais, poderá, a seu critério, exercer as seguintes prerrogativas:

I. A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, modificar ou alterar qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem necessidade de aviso prévio ao(à) CONTRATANTE.

II. A CONTRATADA reserva-se o direito de, conforme sua conveniência, aplicar penalidades ao(à) CONTRATANTE em caso de violação de qualquer cláusula contratual. Essas penalidades poderão incluir, mas não se limitam a:

- Advertência;
- Suspensão do acesso aos cursos;
- Bloqueio temporário ou definitivo da conta do(a) CONTRATANTE;
- Cancelamento da matrícula;
- Exclusão da conta do(a) CONTRATANTE.

§ 1º A CONTRATADA poderá apagar contas que permaneçam **inativas por mais de 6 meses**, desde que não haja nenhum **certificado pendente** de solicitação. Considera-se uma conta inativa aquela que, nos últimos **180 dias** (seis meses), não tenha realizado nenhum acesso ao site da CONTRATADA.

- A verificação de contas inativas será feita de forma aleatória, sem periodicidade fixa.
- A exclusão de contas inativas obedecerá ao princípio da conveniência da CONTRATADA e não obriga a empresa a excluir todas as contas inativas.

§ 2º A CONTRATADA poderá, a qualquer momento, alterar os **valores cobrados** pelos serviços educacionais oferecidos, sem a necessidade de aviso prévio ao(à) CONTRATANTE. Tais alterações serão comunicadas ao(à) CONTRATANTE de acordo com as políticas internas da CONTRATADA.

CLÁUSULA 7. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

O(A) CONTRATANTE compromete-se a cumprir as seguintes obrigações, a fim de garantir o bom andamento da prestação dos serviços educacionais:

I. O(A) CONTRATANTE deve possuir os requisitos mínimos para a realização dos cursos

online, sendo eles:

- Acesso à internet;
- Endereço eletrônico pessoal e atualizado para contato com a CONTRATADA;
- Microcomputador com no mínimo **Pentium 233 MHz** (ou equivalente), **128 MB de memória RAM** ou superior;
- Sistema operacional: **Windows XP** ou superior (ou equivalente, como Linux, iOS etc.);
- Modem com velocidade mínima de **56 kbps** (ou superior);
- Navegador atualizado (Google Chrome ou Mozilla Firefox);
- Anti-pop-up desativado;
- Leitor de arquivos **PDF** de preferência.

II. O(A) CONTRATANTE é responsável pela exatidão e atualização das informações cadastradas no site da CONTRATADA, como nome completo, endereço, telefone e e-mail. Erros ou inconsistências nos dados cadastrais que resultem em problemas na emissão do certificado de conclusão serão de responsabilidade exclusiva do(a) CONTRATANTE.

- Caso seja necessário reemitir o certificado devido a erro no preenchimento dos dados cadastrais, o(a) CONTRATANTE deverá pagar a **taxa de reemissão** se o prazo de **90 dias** para a solicitação do certificado tiver expirado.

III. O(A) CONTRATANTE reconhece que **login** e **senha** são de uso pessoal e intransferível. A CONTRATADA não será responsável por qualquer uso indevido de acesso causado pelo compartilhamento da senha.

- Caso o(a) CONTRATANTE permita que outra pessoa participe do curso em seu nome, estará incorrendo em crime de **falsidade ideológica**, conforme o **Art. 299 do Código Penal**.

IV. O(A) CONTRATANTE se compromete a:

- Não modificar os materiais didáticos fornecidos pela CONTRATADA;
- Não usar os materiais para fins comerciais ou quaisquer outros que não se enquadrem no propósito educacional do contrato;
- Não promover exposições públicas, apresentações, vendas ou aluguel de materiais;
- Não fazer cópias não autorizadas dos materiais, mesmo que com a devida citação da fonte.

V. O(A) CONTRATANTE que violar qualquer uma das condições descritas nos **incisos III e IV** estará sujeito(a) às penalidades previstas nas Leis **9.609/98** (Lei de Software) e **9.610/98** (Lei de

Direitos Autorais).

VI. O(A) CONTRATANTE compromete-se a participar ativamente dos cursos, respeitando a didática e as regras estabelecidas pela CONTRATADA.

VII. O(A) CONTRATANTE deve informar à CONTRATADA, tão logo possível, sobre erros, bugs, falhas ou problemas técnicos no site (www.portaleducadores.com.br) que possam interferir no progresso do curso ou prejudicar o desempenho do mesmo.

VIII. O(A) CONTRATANTE compromete-se a respeitar as disposições do presente contrato, atuando com **boa-fé objetiva** e sem causar danos à imagem e reputação da CONTRATADA.

- Qualquer ação judicial de assédio contra a CONTRATADA, sem justificativa válida, será considerada **abuso de direito** e sujeitará o(a) CONTRATANTE a indenizações pelos prejuízos causados.

CLÁUSULA 8. DA CERTIFICAÇÃO:

A presente cláusula tem como objetivo esclarecer ao(à) CONTRATANTE os critérios e condições relacionados à certificação do curso oferecido pela CONTRATADA.

§ 1º Após a aprovação na prova online, a CONTRATADA considerará que o(a) CONTRATANTE:

- Leu e aceitou os termos deste contrato;
- Atesta que leu integralmente a apostila de estudo e o material bibliográfico recomendado pelo tutor do curso, além de ter esclarecido todas as dúvidas relacionadas ao conteúdo;
- Concorde que o estudo da apostila, juntamente com o material bibliográfico sugerido, constitui a carga horária total do curso e que está apto(a) a realizar a avaliação.

§ 2º A data de início e a data de término do curso, conforme indicado no certificado, são determinadas da seguinte forma:

- **Data de início:** Data de matrícula do(a) CONTRATANTE no curso;
- **Data de término:** Data em que o(a) CONTRATANTE conclui a avaliação do curso ou a data em que a carga horária foi integralizada (caso tenha feito a avaliação antes do prazo sugerido).

§ 3º O(a) CONTRATANTE declara estar ciente de como funciona a metodologia do curso, tendo lido integralmente as informações disponíveis nas páginas do site sobre "Como Funciona" e "Perguntas Frequentes" (FAQ).

§ 4º O(A) CONTRATANTE entende que o certificado de conclusão será emitido pela CONTRATADA após a finalização do curso e da avaliação, conforme o cumprimento dos requisitos descritos nesta cláusula.

§ 5º A CONTRATADA emite o certificado digital de conclusão do curso, que estará disponível

na conta do(a) CONTRATANTE no site da CONTRATADA, no prazo máximo de 90 dias após a conclusão do curso. O certificado poderá ser baixado ou impresso diretamente pelo(a) CONTRATANTE.

§ 6º Caso o(a) CONTRATANTE opte pela versão impressa do certificado, este será enviado via Correios dentro de até **3 (três) dias úteis**, após o pagamento da taxa de envio. A CONTRATADA fornecerá o código de rastreamento para que o(a) CONTRATANTE possa acompanhar a entrega do certificado. A CONTRATADA não se responsabiliza por atrasos ou extravios ocorridos pelos Correios.

§ 7º A CONTRATADA esclarece que a aceitação do certificado por parte de instituições ou empresas competentes está sujeita à análise individual de cada uma delas. Considerando que os cursos livres oferecidos têm como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento profissional, voltados para a educação continuada e não para a educação formal, a aceitação do certificado não é garantida em todos os casos, pois depende dos requisitos estabelecidos pela instituição recebedora.

CLÁUSULA 9. DOS DIREITOS DO(A) CONTRATANTE

São direitos do(a) CONTRATANTE:

I. Ter acesso a todo o conteúdo do curso contratado, **mediante o cumprimento da Cláusula 2**, sem qualquer restrição de horário, permitindo que o(a) CONTRATANTE possa estudar e realizar as atividades conforme sua disponibilidade de tempo.

II. O(A) CONTRATANTE tem direito a **suporte técnico** e **atendimento** para esclarecer dúvidas relacionadas ao funcionamento do curso, conforme estabelecido nas condições deste contrato.

CLÁUSULA 10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá **validade por tempo indeterminado**, permanecendo em vigor até que qualquer das partes manifeste a vontade de rescindi-lo, conforme disposto na Cláusula 13 deste contrato.

CLÁUSULA 11. DAS MARCAS REGISTRADAS

I. As marcas, logotipos e logomarcas associadas à CONTRATADA, presentes no site e em outros materiais promocionais, são de **uso exclusivo da CONTRATADA** e não poderão ser utilizadas sem autorização prévia e por escrito dos respectivos proprietários.

II. **Uso Indevido das Marcas:** O uso indevido da marca, logo ou nome da CONTRATADA para fins de publicidade negativa, que possa prejudicar sua imagem ou reputação, configura **crime de difamação** conforme o artigo 139 do Código Penal Brasileiro.

III. **Responsabilidade por Danos:** Caso o uso indevido da marca resulte em danos à imagem da CONTRATADA, o(a) CONTRATANTE será responsabilizado(a) a pagar uma **indenização cível** pelos danos morais causados.

CLÁUSULA 12. DO ENVIO DE MENSAGENS PROMOCIONAIS E DEPOIMENTOS

I. O(A) CONTRATANTE autoriza, desde já, o envio de **mensagens promocionais** da CONTRATADA para o e-mail cadastrado, relacionadas a novos cursos, promoções ou outras atualizações relevantes.

II. O(A) CONTRATANTE também autoriza a publicação de depoimentos e feedbacks fornecidos sobre os cursos, em formato de texto ou vídeo, no site **www.portaleducadores.com.br** ou em outras plataformas associadas à CONTRATADA.

CLÁUSULA 13. DO TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), a CONTRATADA informa que realiza o tratamento de dados pessoais do(a) CONTRATANTE para fins exclusivos de execução deste contrato, emissão de certificados, manutenção do histórico acadêmico, suporte ao usuário e cumprimento de obrigações legais.

I. **Dados coletados:** Serão tratados os dados fornecidos pelo(a) CONTRATANTE no momento da matrícula ou durante o uso da plataforma, incluindo, mas não se limitando a: nome completo, CPF, endereço, e-mail, telefone, curso(s) realizado(s), desempenho nas avaliações, data de matrícula e conclusão.

II. Finalidade do tratamento:

Os dados serão utilizados exclusivamente para:

- a) gerir o acesso aos cursos e aos materiais educacionais;
- b) permitir a comunicação com o(a) CONTRATANTE;
- c) emitir certificados digitais e impressos;
- d) manter o histórico acadêmico durante o período estipulado por este contrato;
- e) cumprir obrigações legais, regulatórias e administrativas.

III. Prazo de armazenamento:

Os dados pessoais e o histórico de matrícula do(a) CONTRATANTE serão **armazenados pelo prazo de 2 (dois) anos**, contados a partir da data de conclusão do curso ou da última interação registrada na plataforma, o que ocorrer por último.

IV. Exclusão de dados:

Após o término do prazo previsto no inciso anterior, a CONTRATADA **não terá mais obrigação de manter ou disponibilizar** tais informações, podendo eliminá-las definitivamente de seus sistemas, ressalvadas as hipóteses de conservação previstas no art. 16 da LGPD, caso aplicáveis.

V. Direitos do titular:

O(A) CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, solicitar informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, requerer correções, solicitar anonimização, portabilidade ou exclusão, observadas as hipóteses legais de retenção previstas na LGPD. As solicitações poderão ser feitas pelos canais oficiais de atendimento da CONTRATADA.

VI. Compartilhamento de dados:

A CONTRATADA poderá compartilhar dados pessoais do(a) CONTRATANTE com terceiros apenas quando necessário para execução dos serviços educacionais, emissão de certificados, processamento de pagamentos ou cumprimento de obrigações legais, garantindo sempre a adoção de medidas de segurança adequadas.

VII. Segurança das informações:

A CONTRATADA compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais do(a) CONTRATANTE contra acessos não autorizados, perda, destruição ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

CLÁUSULA 14. DA RESCISÃO CONTRATUAL

I. Rescisão por Iniciativa do(a) CONTRATANTE: O(a) CONTRATANTE pode rescindir o presente contrato a qualquer momento, mediante solicitação formal, sem necessidade de justificativa, respeitando as condições estipuladas neste contrato.

II. Rescisão por Iniciativa da CONTRATADA: A CONTRATADA poderá rescindir o contrato de forma imediata, sem aviso prévio, caso o(a) CONTRATANTE viole qualquer das disposições previstas nas cláusulas deste contrato, especialmente nas obrigações e deveres estabelecidos na **Cláusula 7**, sobre o uso indevido dos cursos ou materiais.

III. Consequências da Rescisão: Em caso de rescisão, as partes devem cumprir as obrigações pendentes, e o(a) CONTRATANTE poderá solicitar reembolso de valores pagos conforme as condições previstas na **Cláusula 2**, caso aplicável.

CLÁUSULA 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

I. Cursos Livres de Aperfeiçoamento: Os cursos oferecidos pela CONTRATADA têm como objetivo o **aperfeiçoamento profissional** e são regulados pelas Leis de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 11.741/08 e Lei nº 9.394/96). São **cursos livres de educação não-formal**, com duração variável, destinados a qualificar, profissionalizar e atualizar os participantes para o mercado de trabalho.

II. Certificação: O certificado de conclusão será emitido conforme o Decreto nº 5.154/2004, e em parceria com a **Faculdade UNÝPÚBLICA**, uma instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), conforme o registro no E-MEC (22660).

III. Responsabilidade pela Validação dos Certificados: A aceitação do certificado por instituições ou órgãos competentes é de responsabilidade exclusiva de cada instituição, estando sujeita ao seu critério, uma vez que os cursos livres oferecidos têm como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento profissional, sem caráter formal.

IV. ABED e MEC: Os certificados dos cursos oferecidos pelo PORTAL EDUCADORES são emitidos em parceria com a Faculdade UNÝPÚBLICA, instituição devidamente credenciada pelo MEC, conforme registro no E-MEC (22660). Contudo, é importante destacar que a verificação dos cursos na modalidade EAD (Educação a Distância) é de responsabilidade da ABED (Associação Brasileira de Educação a Distância), e não do MEC, que se ocupa exclusivamente da fiscalização de cursos regulares de ensino fundamental, médio, superior e técnico.

CLÁUSULA 16. DA ELEIÇÃO DO FORO

I. **Escolha do Foro:** As partes, de comum acordo e com plena aceitação, elegem o **Foro da Comarca de Juazeiro do Norte – Ceará** para dirimir quaisquer controvérsias ou litígios relacionados a este contrato, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

II. **Natureza Irretratável:** A eleição do foro é feita de forma **irrevogável e irretratável**, obrigando as partes a resolver qualquer disputa neste foro escolhido.